



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária Nº: 004/2022
Decisão : 235/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo nº 200178282/2022
Interessado : Ecotrade Gestão Ambiental Ltda. - ME

EMENTA: Defere o cancelamento do registro da empresa denominada Ecotrade Gestão Ambiental Ltda. – ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 004/2022, realizada por videoconferência, no dia 09 de março de 2022, apreciando a solicitação de cancelamento do registro da empresa denominada Ecotrade Gestão Ambiental Ltda. – ME, protocolada neste Regional sob o nº 200178282/2022, sob relatoria do Conselheiro Nailson Pacelli Nunes de Oliveira; após análise da documentação apresentada e dos normativos em vigor, em concordância com a instrução técnica elaborada pelo Assistente Técnico do Crea-PE; considerando o disposto no artigo 29 da Resolução nº 1.121/2019, do Confea; e, considerando o parecer do relator, sugerindo o deferimento do pleito, bem como a homologação da Câmara Especializada, conforme o disposto no artigo 30 da citada Resolução, de modo que implicará nos termos contidos no parágrafo único do mesmo artigo, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o cancelamento do registro da empresa supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.^a Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Andres Luis Troncoso Gomez, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira e Stênio de Coura Cuentro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2022.

Eng.^a Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC